



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.370, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando o Processo Administrativo nº. 26186/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a senhora **VANETE CABRAL FREITAS** no cargo de **COORD. DE SEÇÃO**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Dados: 2026.10.02 09:00:15 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal